

APLICABILIDADE DAS PENAS ALTERNATIVAS NA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS. *Ana Paula M. Azevedo, Felipe C. dos Santos, Marcele H. da Costa, Norberto Flach.* (Faculdade Ritter dos Reis).

O trabalho versará sobre a aplicabilidade das penas alternativas previstas na Lei 9714/98, face a Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8.072/90. Visto que, o assunto tem surtido opiniões divergentes, pois uma visa evitar que o sujeito de menor potencial lesivo venha a viver a realidade das cadeias. E a outra, a Lei 8072/90, vem justamente ao contrário, evitar que sujeitos com alto grau de periculosidade mantenham-se soltos na sociedade, causando toda esta violência presente em nossos dias. O fato de não haver nenhuma restrição prevista na Lei 9714/98 de sua não aplicabilidade aos crimes hediondos, é um dos aspectos a ser analisado. Assim, com o desenvolvimento desta pesquisa científica, pretendemos demonstrar a possibilidade da aplicação das penas alternativas face a Lei dos Crimes Hediondos. Analisando quanto sua suficiência ao caso concreto, respeitando os preceitos legais. A metodologia para concluirmos este trabalho, será a utilização de leituras e reflexão de textos referentes ao assunto.